Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 272ª**
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº **099/2017**	
Referência	Processo nº **1040215/2015**	
Interessado	**ANTÔNIO GOMES FILHO**	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº **1040215/2015**, que versa sobre Auto de Infração (300011638/2015).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **272ª**, apreciando o Processo nº **1040215/2015**, que trata sobre Auto de Infração (300011638/2015) contra a pessoa física Sr. **ANTÔNIO GOMES FILHO**, lavrado em 02/07/2015, tendo o interessado tomado ciência IN LOCO, onde o presente processo trata-se exercício ilegal por pessoa física, por falta de ART de execução de serviços de engenharia (Perfuração de poço tubular), no âmbito do Crea/PB, e; **considerando** que tal fato constitui infração à Alínea "a", do Art. 6º da Lei 5.195/66; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que o autuado eliminou o fato gerador através da ART N.º PB20150035935, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicado a penalidade MÍNIMA com seu valor atualizado, conforme estabelecido através da alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)